



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DOS PALMARES – PERNAMBUCO**
Gabinete da Gerência

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIARIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CORRESPONDENDO AO ANEXO XIII**

(Item 21, Anexo X, Res. TC 026/2015)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que no **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, não foi gerado evento que promovesse recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social, durante o exercício de **2015**.

Palmares, 10 de Março de 2016.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Gerente de Previdência